

TRE-SP afasta irregularidade em material de Thiago Auricchio

CAMPANHA ELEITORAL**TRE-SP afasta
irregularidade
em material de
Thiago Auricchio**

O TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) afastou a alegação de irregularidade no material de campanha do deputado estadual Thiago Auricchio (PL) e determinou o arquivamento do procedimento. A decisão foi assinada ontem pelo juiz Ronnie Herbert Barros Soares, relator do caso.

A representação discutia suposto descumprimento de decisão anterior envolvendo propaganda eleitoral. Foram apresentadas duas alegações: a utilização de material publicitário supostamente em desconformidade e a manutenção de propaganda fora do horário permitido.

Ao analisar as provas, o TRE-SP afastou a primeira acusação. Segundo a decisão, “as fotografias trazidas aos autos não demonstram a alegada desconformidade”. O magistrado destacou ainda que, ao contrário do que havia sido alegado, as imagens apontavam para a existência da identificação gráfica exigida pela legislação. Diante da ausência de comprovação do descumprimento relacionado ao material publicitário, o TRE-SP indeferiu o pedido de adoção de providências e determinou o arquivamento do caso.

“Recebemos mais essa decisão da Justiça Eleitoral com muita tranquilidade. Desde o início, nossa campanha tem sido conduzida com responsabilidade, transparência e absoluto respeito à legislação”, afirmou Thiago Auricchio.

da Redação

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3